

PORTARIA TRT GP Nº 567/2015

João Pessoa, 30 de novembro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, Diretor Geral de Secretaria - CJ-04, matrícula nº 300.145.436, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para o período de **01.12.2015 a 20.12.2015** (20 dias), para usufruto no período de **07.01.2016 a 26.01.2015** (20 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente